



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Brasil S/N - Fone: (065) - 782 - 1141 - CEP: 78.360

CAMPO NOVO DO PARECIS

MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 015/CM/91 DE 06 DE SETEMBRO DE 1991.

TRANSFERE DE LOCAL A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUVERI FEDRIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R
E
S
O
L
U
Ç
Ã
O:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal para a Rua Paraná S/N, nesta cidade de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º - Esta Resolução visa atender as disposições contidas no artigo 3º e parágrafos do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 06 de setembro de 1991.

CLAUVERI FEDRIZZI
PRESIDENTE